



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA  
SECRETARIA

Recebi a fl. nº 15410 do  
de 04/09/2023  
Data

**COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Subemenda de Redação nº 1 a Emenda Aditiva nº 1 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023**

A NOMENCLATURA DA EMENDA ADITIVA ENCAMINHADA ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 116/2023 PASSA-SE LÊ:

Emenda Aditiva/**Modificativa**

**JUSTIFICATIVA:** *É oportuno informar que o Projeto de Lei nº 534/2023 quando deu entrada nessa Casa foi constatado pela Auditora do Legislativo, que o elemento de despesa da ação estava incorreto, sendo sugerido pela mesma o envio de emenda. Nesse sentido, o Poder Executivo enviou através da Mensagem nº 89/2023 o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023, para correção de tal erro, porém, a Auditora do Legislativo diante da análise da propositura constatou que o erro permaneceu, mantendo-se o mesmo número de ação e de elemento de despesa. Dessa forma, a Auditora do Legislativo entrou em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, para que fosse promovida a correção.*

*Neste sentido, foi protocolada nesta Casa Legislativa a Emenda Modificativa nº 01/2023, encaminhada através da Mensagem nº 103/2023. Ocorre que a referida emenda não altera apenas a ação previamente informada pela Auditora do Legislativo, mas também acresce outra ação. Portanto, a referida emenda encontra-se em desacordo ao disposto no Regimento Interno, uma vez que **modificativa** é a emenda que altera parte de uma proposição e **Aditiva**, é a que acrescenta parte a uma proposição.*

*Assim sendo, o Executivo protocolou nesta Casa a Emenda Aditiva nº 1/2023, encaminhada através da Mensagem nº 116/2023. Diante da análise da referida emenda foi constatado que a mesma ainda encontrava com erro de técnica legislativa, portanto, o objetivo da presente **Subemenda de Redação** será somente para adequar a técnica legislativa ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.*

Sala das Sessões, em 31 de Agosto de 2023.

**Flávio Santos do Couto - Flávio Couto**  
**Presidente**

**Flávio Martins da Silva - Flávio Martins**  
**Relator**

**Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão**  
**Membro**